

Ata da 23ª reunião ordinária da Câmara Técnica de Planejamento, Uso do Solo e Territorialidade

Data: 15 de abril de 2014

Coordenador: José Ricardo Vargas de Faria (UFPR)

Relatora: Giovanna Bonilha Milano (Instituto Ambiens)

Pauta:

1. Elaboração do Relatório Final da Câmara Técnica de Planejamento, Uso do Solo e Territorialidade, mandato 2011-2014.

Discussão:

Os conselheiros presentes Hilma de Lourdes Santos (MNLN); José Ricardo Vargas de Faria (UFPR); Rosa Maria Moura da Silva (IPARDES); Elizabeth Bueno Candido (CMP); Gilmário Ferraz da Silveira (SEDU), os observadores Thiago Hoshino (MP-PR) e os novos conselheiros do CONCIDADES Emerson Yokota e Nilson Lopes Andrade debateram e elaboraram o Relatório Final da Câmara Técnica de Planejamento, Uso do Solo e Territorialidade, mandato 2011-2014, que consta em anexo a este documento.

ANEXO

Relatório Final

Câmara Técnica de Planejamento, Uso do Solo e Territorialidade, mandato 2011-2014.

Data: 15 de abril de 2014

Coordenador: José Ricardo Vargas de Faria (UFPR)

A Câmara Técnica de Planejamento, Uso do Solo e Territorialidade, durante o mandato 2011-2014, debateu quatro temas principais: (i) Política Estadual de Desenvolvimento Urbano (a partir da qual foi produzida uma Nota Técnica aprovada na 16ª Reunião Ordinária do CONCIDADES), (ii) as concessões de rodovias e o pedágio no Estado do Paraná, (iii) os Planos Diretores Participativos no Estado do Paraná e (iv) a Regularização Fundiária. Além destes, havia na definição do Plano de Trabalho aprovado na reunião inicial em 21 de março de 2012, a deliberação para discutir a Regionalização do Estado (micro e macro, incluindo exposição do Ministério da Integração Nacional). Este tema não foi discutido em função da criação de Grupo de Trabalho específico para esta finalidade.

Sobre os temas discutidos, cabe destacar:

1. Política Estadual de Desenvolvimento Urbano e Regional

- Foram solicitados insistentemente esclarecimentos sobre a ausência de Política Estadual de Desenvolvimento Urbano e Regional, desde o início do mandato desta gestão do CONCIDADES. Embora a Nota Técnica tenha gerado repercussão no âmbito da SEDU, as informações prestadas não apontaram para soluções sobre os principais questionamentos apresentados:

- Os documentos produzidos pelo Governo do Estado do Paraná ligados à Política Estadual de Desenvolvimento Urbano, contendo: (i) os diagnósticos que lhe dão sustentação, (ii) os seus princípios gerais, (iii) as estratégias de ação, (iv) as metas a serem atingidas, (v) os programas e projetos previstos ou em fase de implantação, (vi) os instrumentos de sua implementação e (vii) os recursos financeiros vinculados aos orçamentos do governo do Estado para sua implantação detalhando-se suas fontes;
- A estrutura funcional e o quadro próprio de pessoal das entidades diretamente vinculadas à elaboração e implementação de Políticas Públicas Urbanas, em especial a Sedu, a Paranacidade e os Órgãos Metropolitanos das Regiões Metropolitanas de Curitiba, Londrina, Maringá e Cascavel;
- Os estudos elaborados pelo governo do estado para o redimensionamento dos quadros de funcionários das entidades acima mencionadas para o cumprimento de suas atribuições legais.

Foi solicitado ainda que fosse criado um grupo técnico intersecretarial do Governo Estadual, com a participação de representantes do CONCIDADES, cujo objetivo seria de operacionalizar a adequação entre a Política Estadual de Desenvolvimento Urbano e Regional já existente e as

proposições do atual governo. O prazo de 45 dias para cumprir tal deliberação não foi cumprido.

Finalmente, a Câmara Técnica solicitou o posicionamento do novo Secretário de Desenvolvimento Urbano, Ratinho Jr., e de sua equipe sobre a Nota Técnica 001/2012 da Câmara Técnica de Planejamento, Uso do Solo e Territorialidade e sobre as respostas insuficientes exaradas no Ofício SEDU/DG 0127. Conclui-se que, desde a apresentação da referida Nota Técnica até o momento, permanecem as mesmas lacunas em relação à Política de Desenvolvimento Urbano do Estado do Paraná.

2. Concessões de rodovias e pedágio

A Câmara Técnica pautou este tema com o objetivo de tomar conhecimento sobre a forma como tais concessões vêm sendo realizadas e de propor medidas que preservem o interesse público nas concessões, em vista das informações de que no percurso de convocatória das licitações para atribuição das concessões, os respectivos editais não tem respeitado todos os ditamos legais e princípios administrativos que lhes são exigidos e não houve manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

As informações prestadas trataram: (i) qualidade do serviço prestado x valor; (ii) validade e legalidade do contrato, reajustes e aditivos; (iii) modelo de gestão (AGEPAR); (iv) ausência de transparência na divulgação de dados como, por exemplo, número de usuários; (v) possíveis investimentos de recurso público nos contratos dos pedágios; (vi) obras realizadas ao longo da execução do contrato original, até os dias de hoje; (vii) taxas de retorno altíssimas, discrepantes em relação ao que se pratica em outros contratos atualmente. Em face dos debates realizados e das informações prestadas a Câmara Técnica elaborou parecer, considerando as contradições verificadas nos documentos, bem como nos depoimentos de representantes do DER e do Fórum Contra os Pedágios, relatando:

a) A descaracterização do objeto original firmado no edital de licitação para concessão das rodovias pedagiadas, ocorrida a partir dos aditivos contratuais e do elevado número de demandas judiciais incidentes estritamente sobre os termos dos contratos e respectivos reajustes (até 23 de janeiro de 2013 existiam as seguintes quantidades de ações judiciais: Caminhos do Paraná (27); Ecocataratas (24); Econorte (47); Ecovia (33); Rodonorte (37); Viapar (36))

b) Que não há como cogitar a renovação dos contratos de concessão dos pedágios estaduais, em vista da ausência de interesse público caracterizada pelos prejuízos aos usuários, ao desenvolvimento econômico do Paraná e ao próprio patrimônio público do Estado.

c) Que as concessionárias deverão realizar até o final do atual período de vigência contratual as obras previstas inicialmente, concomitantemente à redução tarifária, face a taxa interna de retorno elevada em relação ao contexto econômico passado, presente e projetado.

A Câmara propõe ainda a obrigatoriedade de publicização e da participação social na gestão de todos os contratos de concessão em que o Estado do Paraná seja parte contratante, com mediação e tradução técnica de forma a torná-los acessíveis a todos os cidadãos. Sugere-se um quadro de medição da execução dos contratos no site do Governo do Estado, com a síntese de

todas as obras realizadas e a inclusão de mecanismo de controle da taxa de retorno nos contratos.

3. Plano Diretor

O objetivo inicial da Câmara Técnica era avaliar os resultados para a sociedade da ampla disseminação de Planos Diretores Municipais no Estado do Paraná, que cobriu quase a totalidade dos municípios. O início do prazo de revisões dos Planos Diretores a partir de 2013 indica que esta tarefa se torna ainda mais importante. As informações prestadas dão conta de que, apesar da aprovação de leis de Planos Diretores na quase totalidade dos municípios, a adoção de instrumentos política urbana, a efetiva participação da sociedade na sua elaboração e acompanhamento e a operacionalização da sua aplicação ainda estão muito aquém do desejado. Em vista disso, a Câmara propõe a discussão: (i) do Termo de Referência de Revisão dos PDs, que está em elaboração pelo PARANACIDADES, (ii) do financiamento das revisões de Plano Diretor, (iii) da necessidade de manter a estrutura de vinculação do Plano de Ação e Investimento, mas aprofundar a relação com o PPA e as leis orçamentárias, (iv) da necessidade de incorporar o mapeamento de vazios urbanos e (v) a obrigatoriedade de realização de identificação de áreas de risco em todos os municípios.

É importante atentar para que se evite o aprofundamento de uma perspectiva tecnicista em detrimento da concentração de esforços no processo participativo, na composição da legislação e no aparato institucional.

Em síntese, a Câmara Técnica define a necessidade de acompanhamento do processo de revisão dos Planos Diretores pela próxima gestão do CONCIDADES, considerados os seguintes elementos: i) reflexão e discussão sobre os conteúdos que devem integrar o Termo de Referência para revisão dos Planos Diretores, a exemplo do avanço na regulamentação dos instrumentos; ii) revisão das obrigações dos municípios na Lei n.º 15.229 e iii) realização de processos participativos com os diversos segmentos da sociedade civil, em todas as etapas da revisão, incluindo a própria concepção da metodologia de participação.

4. Regularização Fundiária

Não houve reunião que tratou deste tema, entretanto, foi apresentada uma situação específica sobre o município de São Mateus do Sul e deliberou-se por realizar o requerimento de informações a diversos órgãos (COHAPAR, ITCG, SANEPAR, COPEL e Ministério Público). As respostas foram encaminhadas, com exceção da SANEPAR, mas não houve tempo hábil para análise. Assim, a Câmara Técnica propõe que os documentos recebidos sejam debatidos pela próxima gestão do CONCIDADES para que sejam avaliados e haja a continuidade das discussões.

Conclusão

O objetivo das Câmaras Técnicas é produzir conteúdo, resoluções, recomendações e notas técnicas nos temas que lhe são concernentes para a deliberação da plenária do CONCIDADES. Sobre o atendimento deste objetivo cabe destacar três dificuldades centrais percebidas por esta Câmara.

Em primeiro lugar, registra-se a dificuldade para produzir os conteúdos de forma qualificada, pela ausência de suporte técnico e operacional e pelo esvaziamento da Câmara Técnica resultante da ausência recorrente de diversos conselheiros nas atividades do CONCIDADES. Sobre isso, esta Câmara Técnica recomenda fortemente que o CONCIDADES rediscuta os mecanismos de controle da frequência e aplique as sanções previstas no seu regimento.

A segunda dificuldade é invisibilidade dos trabalhos deste Conselho perante a sociedade. Os debates, notas técnicas e conteúdos produzidos não são divulgados propriamente, minimizando o retorno à sociedade da existência do Conselho. É necessário ampliar a divulgação dos assuntos que são discutidos nas Câmaras Técnicas e no CONCIDADES a toda a sociedade, por meio de articulação com a mídia e da realização de um trabalho de assessoria de imprensa.

Finalmente, a despeito da colaboração e do esforço da equipe da Secretaria Executiva do CONCIDADES, registra-se o desinteresse do Estado em relação à produção deste Conselho. Falta de encaminhamentos, respostas evasivas em relação aos questionamentos formalizados, pouca reação no que diz respeito às provocações elaboradas pela Câmara são questões recorrentes. Não existe o reconhecimento do CONCIDADES como instância que incide sobre as políticas urbanas e regionais do Estado do Paraná.

A Câmara Técnica de Planejamento, Uso do Solo e Territorialidade conclui ressaltando a importância do tema e da atuação do CONCIDADES no Estado. Os aspectos abordados neste relatório final orientam para o fortalecimento do controle social e da participação nos temas relativos ao Desenvolvimento Urbano e Regional e à Política Pública Estadual.